
Alteridade e estranhamento: a figura do “novo negro” na imigração italiana no Brasil

*Alterity and estrangement: the image of the
“new black” in the Italian immigration in Brazil*

*Luís Fernando Beneduzi**

Resumo: O processo migratório no Brasil é complexo, pois envolve diferentes experiências de ocupação territorial: urbano-rural, formação de pequenas propriedades agrícolas-trabalho “assalariado”. Neste artigo, o objetivo central é analisar algumas dinâmicas raciais que envolveram a importação de mão de obra italiana, pelos produtores de café do Estado de São Paulo, nas duas últimas décadas do século XIX, com o intuito de substituir a população escrava. A presente discussão leva em consideração que, como leitura do social, as formas de identificação são estruturadas em consonância com representações culturais construídas pela sociedade que as utiliza.

Abstract: The Brazilian immigration process is very complex and involves different experiences of territorial occupancy: urban-rural, small agricultural owner-land/salaried workers. In this article, the main objective is to analyze some racial dynamics that have involved the Italian work force importation, by the coffee farmers of the State of São Paulo, in the two last decades of the XIXth Century, of which goal was to substitute the slave population. The present discussion considers that, as a reading of the social, the identities-alterities are structured in harmony with the cultural representations build by the societies that use them. In this way, in

* Mestre em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Doutor Sanduíche pela Università degli Studi di Bologna (Bolonha – Itália). Doutor em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS (2004). Pós-Doutor em História pela Università degli Studi di Torino (Torino – Itália). Professor-Associado de História e Instituições da América Latina na Università Ca Foscari di Venezia (Veneza – Itália). Professor-Associado nos Programas de Pós-Graduação em Letras e em História da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Foi Visiting Professor nas seguintes instituições: Universidad de la República, Universidad de Montevideo, The Johns Hopkins University, Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade do Estado de Santa Catarina. *E-mail:* luis.beneduzi@unive.it

Nesse sentido, em final do século XIX, observa-se a dissociação de dois termos apresentados como sinônimos no período imperial brasileiro: negro-escravo. Durante a mudança conceitual, persistindo todavia o binômio, os italianos que chegaram do além-mar, vindos para substituir o trabalhador escravo, foram percebidos pelos proprietários, em um primeiro momento, como parte dessa associação negativa, experimentando as consequências do biopoder.

the end of the XIXth Century, occurs the dissociation of two term presented as synonym in the whole Brazilian Imperial period: black people and slave. In that period of conceptual change, persisting the Imperial binomial, the Italians that have arrived overseas, to substitute the slave workers, were regarded by the landowners, in the firsts contacts, as part of this negative association, and so they had experienced the consequences of the biopower.

Palavras-chave: Imigração italiana. Biopoder. Subalternidade.

Keywords: Italian Immigration. Biopower. Subalternity.

A imigração italiana para o Brasil faz parte de um processo de massa de deslocamento de populações europeias no final do século XIX, que produziu uma grande transformação em esfera global, tanto no que se refere à expansão da economia capitalista quanto em relação às novas relações sociais e culturais a ela inerentes. Se, por um lado, o mundo europeu – especialmente no que concerne aos impérios inglês e francês – construía uma realidade colonial que colaborava para desafogar os problemas nacionais, ocupando vastas regiões da África e da Ásia, por outro, enviava mão de obra – como imigrantes – para diferentes Estados latino-americanos em processo de formação. Em ambas as situações, observa-se uma forte relação entre a chegada dessas populações europeias e as mudanças nas estruturas profundas das sociedades receptoras. Obviamente, esse processo – em qualquer das avaliações morais que possam ser feitas – não ocorreu de maneira serena, mas em uma dinâmica de forte conflito entre as realidades encontradas pelos imigrantes/colonos e as concepções de mundo que eles transportavam consigo.

No caso específico da imigração para o Brasil, deve-se fazer uma distinção entre, ao menos, duas realidades da terra de chegada que marcaram profundamente a relação que veio a se estabelecer entre os imigrantes e a sociedade local: a fazenda e as pequenas propriedades agrícolas. No seio do Império brasileiro, foram promovidas duas políticas

de absorção de mão de obra imigrante: uma como substituição da mão de obra escrava, particularmente no Estado de São Paulo, embora envolvesse também zonas limítrofes, e outra de ocupação de “espaços vazios” e ampliação de uma produção agrícola capitalista, em zonas dos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Espírito Santo.

No primeiro caso, aquele da produção cafeeira, o imigrante deveria ser integrado ao modelo produtivo existente e suprir o vazio de mão de obra que começava a surgir com o fim do tráfico de escravos e com as diferentes leis de libertação de franjas da população escrava que o seguiram. Nessa realidade, para os “Barões do Café”, pouco importava a proveniência dos imigrantes, sendo cogitado, inclusive, em meados do século XIX, o uso de chineses para o trabalho na fazenda (ALENCASTRO; RENAUX, 1997), o que promoveu uma série de discussões do Legislativo nacional, porque, em contraposição à política da monarquia portuguesa/brasileira que remonta à chegada da família real ao Brasil, envolvia uma busca de europeização e branqueamento da população local. Se para a burocracia imperial estava em jogo o tipo de nação que se queria criar, para os cafeicultores a questão central era a manutenção de uma produção a baixo custo de mão de obra e com altos índices de rentabilidade.

Diferentemente, o segundo caso é caracterizado pela aplicação estrita da política imperial, considerando que as terras – seguindo a legislação – eram concedidas somente para imigrantes provenientes da Europa e com determinadas especificidades que facilitavam a fixação no território. (IOTTI, 2001). O objetivo era que essas populações fossem se mesclando com os *nativos* e produzindo uma contínua transformação tanto na cor da pele quanto nas dinâmicas culturais. Se os males vinham com o sangue (RAMOS, 1996), também a regeneração poderia vir com ele, criando uma raça mais forte e racialmente superior. Como a riqueza da Nação estava associada à presença de uma raça mais *evoluída*, o braqueamento também significava crescimento econômico para o País, e a pequena propriedade agrícola, que ocupava os antigos espaços da floresta e dos indígenas (BENEDUZI; VECCHI, 2010), seria um instrumento prático de incremento da economia nacional.

Mesmo que em ambas as situações tenhamos o estranhamento como característica essencial do contato entre o imigrante e a nova realidade na terra de acolhida, pode-se afirmar que a construção da alteridade, na relação com os nacionais, se dá em um modo muito mais imediato no mundo da fazenda. Enquanto nas antigas *colônias imperiais* as distâncias

e a escassez de população autóctone adiaram os contatos interétnicos e produziram um primeiro processo de estranhamento entre os imigrantes de diferentes proveniências regionais – no caso italiano, tem-se vênnetos, trentinos, lombardos e friulanos como as principais zonas de partida – , nas fazendas, os imigrantes se depararam, de imediato, com os *nacionais* e, conseqüentemente, com as novas relações socioculturais já estabelecidas secularmente naqueles espaços.

No caso específico da discussão proposta no presente artigo, pode-se dizer que se confrontaram desde a chegada com um processo de controle e dominação que era fundado nas relações escravistas, vivendo, desde as primeiras décadas, as dificuldades que envolviam essa transição do trabalho escravo para o livre. Embora habituados à relação de subalternidade, as estratégias de dominação vividas no país de proveniência, no caso a Itália, diferenciavam-se grandemente daquelas encontradas no Brasil, especialmente porque, no contexto europeu, não existia a percepção, inerente à escravidão brasileira, do trabalhador como bem/propriedade do senhor. Nesse sentido, as dinâmicas de estranhamento e de construção da alteridade que se procura analisar estão vinculadas à realidade da fazenda e ao ambiente social criado em seu entorno.

Considerando esse contexto de transformação apresentado acima, o objetivo deste artigo é analisar a conflitualidade que nasceu nas relações entre “Barões” do Café e os imigrantes italianos no processo de substituição de mão de obra escrava, na última década do século XIX e início do século XX. O atrito entre os dois grupos, ricamente apresentado pelo anarquista italiano Oreste Ristori, em sua obra *Contro l’immigrazione al Brasile*, está centrado na percepção, por parte dos cafeicultores, dos imigrantes como novos escravos. (RISTORI, 1907). Para compreender melhor essa leitura produzida por Ristori, é importante começar visualizando três questões correlacionadas que nos darão indícios sobre a criação de uma sobreposição entre imigrante e escravo, por parte dos produtores de café da Região Sudeste do Brasil: relação entre cor da pele e condição de escravidão; espaços ocupados pelos imigrantes; e finalidade do processo imigratório para São Paulo, política de controle do subalterno no Brasil entre os séculos XIX e XX.

Quando ser negro não é apenas uma questão de cor

A antropóloga Lilia Moritz Schwarcz (2012, p. 48) fala da complexidade da cor da pele e de processos sociais que são inerentes a ela: “Preto, branco, amarelo não são, porém, apenas cores. Ao contrário, são ‘relação’.” Se, por um lado, a cor atribui um lugar social, uma percepção do outro, pode-se dizer que, no caso da escravidão brasileira, também o inverso se fez presente, ou seja, a condição de liberdade e uma posição social mais alta atribuía uma condição de *branquitude*. É nessa perspectiva que a figura do imigrante, que ocupa os mesmos espaços subalternos do escravo, pode ser comparada com uma espécie de novo negro, como vai ser apresentado por Oreste Ristori.

Hebe Mattos de Castro (1997, p. 342) apresenta essa leitura de um lugar social da cor que irá atravessar o século XIX, conferindo uma perspectiva de sobreposição das duas questões no processo de identificação: escravo e negro. A rigor, a historiadora considera uma interconexão entre escravo e negro, explicando a intercambiabilidade dos dois adjetivos no transcorrer do período imperial: a palavra *negro* foi utilizada na linguagem coloquial, por quase todo o século XIX, como uma espécie de sinônimo de escravo ou ex-escravo.

No que se refere ao espaço social da cor, especialmente à negatividade da compreensão do ser negro, considerado um insulto, não uma constatação, Castro (1997) apresenta a história do homicídio de Feliciano Lisboa e Isabel Lemes por parte de Antônio Ramos. Durante o processo, o crime vem atenuado por uma situação transcorrida durante um jantar na residência do casal assassinado. O dito homicida teria sido chamado de negro naquela ocasião, fato que o teria deixado irado e conduzido à ação criminosa, ou seja, para além da questão física da cor, dado objetivo, embora saibamos que relativo à sociedade na qual os sujeitos estão inseridos, o elemento que está em jogo é um espaço social que ela ocupa, o sinal de um menosprezo com relação ao convidado, uma agressão verbal tão forte que poderia conduzir a uma reação tão extrema e fatal.

Se o caso de Ramos apresenta uma perspectiva depreciativa com relação ao negro, vista como um xingamento, outro caso relatado pela historiadora, dessa vez através do olhar de um viajante europeu, fala da mutabilidade da cor, através da alteração da condição social. Nesse sentido, Hebe de Mattos Castro (1997), rememora a viagem de Rugendas pelo território brasileiro, em 1817. Naquela ocasião, o pintor descreve um encontro com um indivíduo mulato, ao qual pergunta sobre a cor

mulata de um determinado capitão-mor, obtendo a seguinte resposta: “Era, mas já não é.” Não tendo o estrangeiro compreendido a resposta, pede maiores explicações sobre esse inusitado processo de metamorfose. O interlocutor não tem dúvidas em sua resposta e esclarece de modo muito assertivo: “Pois, senhor, capitão-mor pode ser mulato?” Certamente, considerando que a ascensão social produzia um branqueamento natural no cotidiano colonial, o oficial não poderia continuar ocupando o lugar do subalterno, do escravo, do negro, mesmo em sua versão mestiça.

A ficção presente em uma poesia satírica do período posterior à abolição, ainda no ano de 1888, contribui para um ainda maior esclarecimento sobre essa sobreposição entre escravo e negro. O poema “O monitor campista” trata de um diálogo acontecido em uma cidade não identificada, no qual o narrador buscava negros para alugar; na ocasião, recebe como resposta que negros não existem mais, pois agora todos teriam se tornado cidadãos:

Fui ver pretos na cidade/Que quisessem se alugar./Falei com esta humildade:/– Negros, querem trabalhar?/ Olharam-me de soslaio,/ E um deles, feio, cambaio./ Respondeu-me arfando o peito:/ – Negro, não há mais, não:/ Nós tudo hoje é cidadão. (CASTRO, 1997, p. 372).

Portanto, a contraposição entre negro e cidadão apresentada no verso poético é clara e permite compreender essa forte associação da cor negra com a condição de escravo, que exclui a cidadania e que – retomando a constituição de 1824 – equiparava esse indivíduo a um semovente, quase mono. Terminada a escravidão, com a abolição promovida pela Lei Áurea, também a negritude teve seu fim, ou melhor, como afirma Andrews (1998), mudou seu lugar social – da senzala para a favela – e começou a representar outras formas de subalternidade, construindo sempre mais essa negatividade social do negro na sociedade brasileira. Também a forma como os interlocutores presentes na cidade olham o narrador é emblema dessa obviedade da nova condição: não o fixam diretamente, mas de *soslaio*, como que incrédulos diante de sua tamanha ignorância.

Por outro lado, não são poucos os casos de escravos brancos descritos na literatura do romantismo brasileiro do século XIX, como o caso clássico de *A escrava Isaura*. Mesmo tendo presente que em inúmeros casos essa condição branca dos escravos sofrendores, narrados pelo romance

romântico, estava vinculada à cultura abolicionista que começava a ocupar sempre maior espaço na sociedade nacional, e que visava transformar a sensibilidade com relação à população escrava, não se pode deixar de considerar que a cor negra não foi efetivamente a única dos indivíduos escravizados no Brasil. Quando se considera a grande presença de relações inter-raciais, ainda que diversas vezes marcadas pela violência, e a noção de que o ventre escravo gerava escravos, não é possível pensar que não existissem também pessoas fenotipicamente brancas nas senzalas das fazendas dos *Barões do Café* do período imperial.

Um primeiro ponto que nos conduz à leitura dos imigrantes italianos, àqueles das fazendas de café da província e, posteriormente, do Estado de São Paulo e zonas limítrofes, enquanto novos negros, como descrito pelo anarquista italiano, pode ser encontrado, nesse cruzamento de percepções do imaginário brasileiro do período imperial: o negro é sinônimo de escravo-subalterno, portanto, os sujeitos que ocupam essa posição são não brancos. Na medida em que os egressos da Península Itálica foram ocupar o lugar de trabalho – moradia nos primeiros tempos da substituição de mão de obra – dos antigos negros-escravos, embora não juridicamente assimilados à condição escrava, de fato, eram vistos e tratados pelos senhores da mesma maneira que em suas antigas propriedades.

Da escravidão à abolição: um mesmo espaço físico, um mesmo lugar social

A proclamação da Lei Áurea e a conseqüente abolição da escravidão, por conta da libertação dos escravos, também criou problemas no setor produtivo que se constituía como o motor principal da economia brasileira: a produção cafeeira. Os ex-escravos entendiam a liberdade como a possibilidade de não trabalhar e, acima de tudo, como a livração com relação ao senhor, ao capataz, e a tudo aquilo que rememorasse a condição vivida até maio de 1888. Isso significou, concretamente, o abandono massivo do trabalho na plantação, ou quanto menos daquele na fazenda em que vivenciaram o sistema escravista, e a progressiva redução de mão de obra disponível para o cultivo do café, pois também a população livre local relacionava o eito à condição escrava.

Portanto, se o branqueamento era um objetivo importante para o Estado brasileiro, mesmo depois da proclamação da República, em 1889,

como afirma Andrews (1998), também a produção se tornou um problema a ser resolvido pelos cafeicultores de São Paulo e, conseqüentemente, pelo próprio estado, considerando a interconexão entre os senhores do café e as políticas local e nacional. Os imigrantes – cuja maioria era proveniente da Península Itálica – deveriam recriar o equilíbrio nacional, ou seja, aquele de dominação sobre o trabalho, de redução do custo da mão de obra e de manutenção da rentabilidade do negócio do café:

Além do objetivo de europeizar o Estado [São Paulo], o principal propósito do programa [imigração] era reverter as conseqüências econômicas da “revolução” da abolição e restaurar o controle do proprietário de terras sobre a força de trabalho. (ANDREWS, 1998, p. 91).

Como indicado, o término da escravidão acabou inundando o mercado de trabalho com mão de obra imigrante – especialmente italianos, no final do século XIX – criando uma possibilidade de barganha necessária com os ex-escravos, que não intencionavam permanecer nas fazendas de café. Essa abundância de trabalhadores, unida ao pagamento das viagens por parte do Estado, *Barões do Café*, aumentava a ideia de posse por parte dos proprietários, uma espécie de servidão por dívida e de fraqueza de contratação por parte dos imigrantes.

A rigor, durante muitas décadas, os imigrantes europeus foram reticentes com relação à imigração para o Brasil, a causa sobretudo das fracassadas políticas imperiais, seja com relação à estruturação de uma produção para o mercado interno – de subsistência –, por conta das distâncias e das dificuldades para o escoamento, seja com relação às problemáticas que envolveram o colonato. Nesse último caso, situação em que o imigrante trabalhava a terra em parte para o proprietário e em parte para seu próprio negócio, os europeus tinham um forte receio de serem reduzidos à escravidão e virem a tomar o lugar dos escravos. Não foram incomuns, também, os casos em que as piores terras foram entregues aos colonos, porque se deixava para o trabalho escravo – mão de obra quase sem reprodução endógena e que fornecia a totalidade da produção ao cafeicultor – as zonas mais produtivas da fazenda.

Somente o fim da escravidão, como afirma Andrews (1998), vai abrir um espaço importante no mercado de trabalho, que poderia interessar aos imigrantes europeus, em uma relação de custo-benefício.

Ao mesmo tempo, a proclamação da Lei Áurea e o fim legal/constitucional da condição de escravo no País aumentaram a sensação de segurança para organizar um deslocamento desde o velho mundo. Essa nova situação é um dos elementos-chave para entender a forte crítica de Ristori no que se refere à imigração para o Brasil; ele quiz alertar os povos da Europa meridional no que concerne a essa falácia, segundo o seu entendimento, isto é sobre uma boa situação política, jurídica e social para os imigrantes em território brasileiro.

Portanto, o modo como aconteceu a passagem do trabalho escravo ao uso de mão de obra imigrante transformou-se em um elemento fundamental para compreender o tipo de condição de subordinação vivida pelos egressos da Península Itálica no Brasil. Por um lado, como mencionado, o fato de terem ocupado os mesmos espaços físicos dos escravos – embora isso tenha ocorrido em um primeiro momento da escravidão e sucessivamente produziram-se mudanças em um processo de negociação – colaborou para a sobreposição dos dois sujeitos sociais: trabalhavam um mesmo terreno de cultivo do café e viviam nas mesmas habitações, nas senzalas. Por outro, a preferência pelos imigrantes subsidiados criou uma espécie de emprisonamento, desejado pelo proprietário, que obrigava legalmente os europeus a ficarem nas propriedades para as quais tinham sido destinados, ainda que em condições não dignas de trabalho e sobrevivência. Esse tipo de situação foi fartamente narrada nas denúncias promovidas por imigrantes italianos aos Consulados da Itália, o que acabou gerando uma nova normativa do Reino da Itália, conhecida como Decreto Prinetti, de 1902, proibindo a imigração subsidiada para o Brasil. (TRENTO, 1989).

O contexto da leitura de Oreste Ristori

Além das problemáticas já levantadas que apresentam um panorama sobre a situação do mercado de trabalho e das condições do trabalhador imigrante no Brasil e que permitem uma primeira aproximação ao contexto experienciado por Oreste Ristori em território brasileiro, devem ser enfatizadas três outras questões muito relevantes: as motivações do anarquista italiano, as discussões entorno ao “Decreto Prinetti” e a forma violenta de repressão do subalterno no Brasil. Com isso, pode-se compreender de maneira mais clara o porquê da escritura da obra, o tipo de narrativa com a qual ela foi construída, e, também, as causas mais profundas, que podem remontar à mentalidade escravocrata, do

tratamento desumano e desumanizador, no entendimento de Ristori, vivido pelos italianos nas fazendas de café da Região Sudeste do Brasil.

A primeira questão a ser afrontada está relacionada às motivações que impeliram Oreste Ristori a produzir sua obra acerca da situação do imigrante italiano nas fazendas de café brasileiras. Nesse sentido, deve-se ressaltar que, de alguma forma, também Ristori é um imigrante, tendo chegado no Brasil, da Província de Pisa, na Toscana, no ano de 1874. Entre prisões, fugas e controle por parte do Estado italiano, já envolvido com o movimento anarquista desde muito jovem, decide emigrar, no início do século XIX, passando pela Argentina e pelo Uruguai, antes de desembarcar no Brasil, em 1904. Em sua trajetória de emigração, sempre deu continuidade ao seu trabalho com as massas, assim como fez em território brasileiro, motivo pelo qual foi expulso tanto da Argentina quanto do Uruguai. Sendo também jornalista, um dos meios fortemente utilizados por aquele que elegemos como depoente privilegiado era o jornal, um periódico étnico e de matriz anarquista chamado *La Battaglia*. Como se pode observar, havia um diálogo contínuo, mesmo antes do texto que será aqui analisado, com a comunidade italiana e de alerta a esses imigrantes com relação à sua situação de exploração.

Na verdade, *Contro l'immigrazione al Brasile* nasce nesse contexto de luta com a classe trabalhadora italiana em São Paulo e de difusão das ideias do movimento anarquista naquela comunidade étnica. (BIONDI, 1998). No entanto, considerando que o opúsculo será publicado tanto no Brasil, em 1906, quanto na Itália, em 1907, pode-se perceber nele uma dupla função: tomada de consciência para a comunidade peninsular presente no Sudeste brasileiro e alerta àqueles trabalhadores e camponeses que ainda se encontravam em solo italiano. Para os primeiros, ficava a ideia de conhecer a realidade vivida pela coletividade nacional no país de chegada, para ativar um processo mais forte de luta para mudanças nessa condição subalterna. Com relação àqueles que ainda não tinham deixado a terra de origem, e aqui o autor destinava o seu apelo também a portugueses e espanhóis, a descrição deveria servir para evitar a partida:

Procuramos desnudar as condições econômicas e políticas deste país [Brasil] para que os trabalhadores do velho mundo, que a miséria empurra para além-mar em busca de pão e de vida, saibam, antes de se aventurarem por estas tristes plagas, quais sofrimentos e quanta desilusão estão reservados para eles. (RISTORI, 1907, p. 7).

O anarquista dá início à sua análise/descrição com uma forte solicitação à imprensa internacional e, em particular modo, àquela libertária da Europa meridional, de auxílio na difusão do conteúdo das ideias por ele expressas em seu libelo contra a imigração para o Brasil, sobre a distância entre as promessas do deslocamento visto como ascensão social e a realidade do trabalho no mundo de além-mar, espaço ainda mais infernal do que aquele deixado na terra de nascimento. A rigor, ele pede, individualmente, para cada leitor que se torne um disseminador do texto e um agente desencorajador das partidas para o Brasil, contrastando, dessa forma, o canto das sereias – agentes de imigração, jornalistas vendidos e falsos amigos – que buscam conduzir à ruína as massas trabalhadoras européias.

Com o objetivo de contrastar a obra criminosa de certas pessoas mercenárias que trabalham sem cessar, na Europa e fora dela, para reativar a imigração para o Brasil, e com a esperança de poder, de alguma maneira, alertar o proletariado dos diferentes países nos quais se recrutam, com artes fraudulentas e com todo tipo de engano, as armadas de escravos a serem destinados às prisões perpétuas das fazendas. (RISTORI, 1907, p. 7).

O texto apresenta um olhar deveras crítico no que concerne ao deslocamento em direção ao Brasil, falando em vozes que buscam *reativar* a imigração em direção àquele Estado latino-americano. Essa informação oferece um elemento a mais para a percepção do contexto vivido pelo autor, mote principal desse subcapítulo: houve uma interrupção das partidas para o Brasil, como anunciado acima, a partir do Decreto Prinetti. Portanto, o texto de Ristori procura inserir-se em um debate mais amplo que originou a normativa, mas que também continuou após a aprovação da mesma, uma discussão entre defensores e detratores da imigração, composta por jornalistas e agentes, como informa Ristori, mas também por deputados do Reino da Itália, viajantes e intelectuais. Vivia-se um momento de grande efervescência nas definições de uma política imigratória italiana, basta ver que a lei sobre a cidadania surgirá no caudal desse debate, no ano de 1912, para possibilitar a manutenção do vínculo e não dificultar as partidas. Ela é fruto, tal discussão, de uma situação muito complexa vivida pelo Estado italiano, que necessitava *exportar* trabalhadores, mas que deve justificar sua incapacidade de mantê-

los, porque buscava uma posição de grande potência no cenário internacional.

Um dos possíveis interlocutores de Ristori, e também das questões que nortearam o decreto de 1902, é Vittorio Buccelli, deputado italiano que viajou pelo Brasil nos primeiros anos do século XX e produziu relatos sobre as “condições de civilização” de diferentes lugares do território brasileiro, como no Estado do Rio Grande do Sul, no porto de Santos e na cidade do Rio de Janeiro. Seus escritos pareciam ter um objetivo de fundo: questionar as denúncias e as conclusões que geraram o Decreto Prinetti, mostrando a face de um país transformado e saneado. Buccelli é um dos prováveis falsos amigos citados por Ristori, na abertura de seu opúsculo, e as ideias que veicula sobre um novo Brasil devem ser desconstruídas, porque deletérias, segundo a visão do anarquista toscano.

Uma terceira questão que ainda deve ser afrontada, nesse percurso para tentar entender o tratamento reservado aos imigrantes italianos nas fazendas de café, está relacionada ao lugar do subalterno na cultura brasileira e ao sistema violento de controle social no Brasil da República Velha. O próprio Buccelli, quando apresenta uma cidade saneada, dá ênfase aos aspectos sobre o controle – prisões, manicômio, centro modernizado com largas avenidas e grandes obras públicas (BUCELLI, 1906) – deixando no esquecimento os sujeitos que sofreram em primeira pessoa esse processo de modernização/intervenção, tornando-se excluídos da cidade. O processo do bota-abaixo, como destacam Costa e Schwarcz (2000), o qual colaborou para a transformação do Rio de Janeiro em uma imagem de cartão-postal, foi responsável pela expulsão da população pobre que habitava o centro da cidade. A partir de uma política *top down*, o Poder Público brasileiro relegou à periferia da urbe e da nação importantes franjas da população, pessoas que foram obrigadas pelas forças de coerção do Estado a deixarem livre os *bons* espaços da metrópole, como mesmo tipo de violência que se observou nas campanhas de vacinação no início do século XX, como aquela que gerou a Revolta da Vacina, narrada por Nicolau Sevcenko, cuja ditadura da ciência produziu a busca de controle sobre os corpos dos despossuídos da nação. (SEVCENKO, 1984).

Mesmo no campo, no final do século XIX, a República havia aberto espaço para a violência na implementação da almejada sociedade moderna e do processo de modernização da sociedade brasileira. Entendidos como fruto do atraso e reino da tradição, os adeptos de Antônio Conselheiro

deveria ser aniquilados, e assim o foram, até o final trágico relatado por Euclides da Cunha, quando as quatro últimas pessoas – um velho, dois adultos e uma criança – caíram diante de soldados enraivecidos. (CUNHA, 2001, p. 407).

Imagem de retrocesso, condição de subalternidade, entrave para o desenvolvimento do País, mas também mestiços, os pobres do campo e da cidade sofreram diferentes tipos de preconceito no final do século XIX e princípios do XX. O que era um preconceito cultural e de classe social também acabava englobando uma percepção racial de inferioridade por parte das autoridades. Com o final da escravidão, essas populações terminaram assumindo para si o estigma do escravo, do negro, afrontando uma ação violenta do Poder Público, fundada na ideia de inferioridade intrínseca dessas populações.

A condição do imigrante: o *novo negro*

Será no interior desse diálogo da passagem do século XIX para o XX, na intersecção de questionamentos acerca do processo migratório, da condição de inferioridade racial do negro, da situação de subalternidade do imigrante italiano, que o texto de Oreste Ristori vai procurar construir sua denúncia sobre a forma como o aparato coercitivo do Estado brasileiro estava destinando ao imigrante aquele lugar do escravo, do negro, na sociedade nacional. A rigor, o autor busca desvelar aquilo que modernamente será chamado de “ação do biopoder”, em uma leitura que, segundo Marzocca (2006), permite compreender o processo de controle como imunização: o aparato de controle tinha como função principal imunizar a sociedade dessa população subalterna. Nesse caso, a interdição, entendida também como exclusão social, deveria ser vista em uma dinâmica de interconexão com a inclusão: o sistema exclui, incluindo, cujo processo de *integração* acontece em uma dinâmica excludente. A prisão, as leis, os discursos, tudo encaminha os sujeitos a um processo de aniquilação e aceitação da dominação de seus corpos; a própria tortura deixa macilentos os corpos e os torna dóceis à ação das instituições coercitivas.

Como afirma o autor, não é apenas uma dominação exercitada pelo proprietário, o senhor do café, mas se estabeleceu uma estrutura articulada de ação, de assujeitamento do imigrante em sua nova condição de subalternidade. Enquanto a ação direta de exploração do trabalho é realizada pelas mãos do senhor – do patrão – essa perderia sua eficiência

se não fosse suportada por aquela do Estado, sobre o qual o próprio proprietário tinha ingerência (direta ou indireta). Lembrando das estratégias de resistência dos imigrantes, como a fuga ou a novidade da greve, o Poder Público complementava aquela privada, através de ação policial, que suprimia as manifestações de contestação e capturava os imigrantes fujões, vinculados às fazendas por contratos fundados sobre o débito.

O patrão o condena a um trabalho bestial, dando-lhe como paga o suficiente para fazê-lo vegetar na miséria; o governo, através de seus capangas, com as prisões, o obriga a respeitar “a lei”, ou seja, a sofrer, calmo e decoroso, todos os abusos, toda a espoliação que tiveram obrigatoriamente que sofrer. (RISTORI, 1907, p. 22).

Ristori vai além da combinação entre o controle do proprietário e o Poder Público, porque insere outra instituição deveras importante, que atua na construção dos corpos dóceis: a Igreja. Historicamente, as populações da Península Itálica tiveram uma grande proximidade com a Igreja Católica, especialmente aqueles grupos que estavam chegando ao Brasil no final do século XIX, maiormente compostos por vênets. A forte religiosidade, associada a uma percepção mística do sacerdote enquanto representante terreno do Deus supremo, fazia com que – em geral – os imigrantes fossem muito fiéis às normativas defendidas pelo Catolicismo. Os conselhos dos sacerdotes e as determinações do clero eram assimiladas como verdades por uma imensa maioria de fiéis. Essa condição dava um imenso poder à ação eclesiástica, e o sacerdote se transformava em um parceiro importante aos dois outros poderes citados no parágrafo anterior. O padre complementava a ação de coerção através do próprio discurso religioso, no qual o sofrimento deveria ser oferecido ao Pai eterno, e o mal sofrido deveria ser aceito, porque essa era/é a vontade de Deus. Se a ação policial busca construir a resignação através da constante e forte punição, aquela eclesiástica busca edificá-la por intermédio da aceitação da vontade de Deus, sempre vinculada à ideia de uma compensação na nova vida: “O padre, para o seu supremo conforto, diz que ‘o mal que o atormenta não é nunca demasiado’, porque assim apraz ao todo-poderoso.” (RISTORI, 1907, p. 22).

A esse processo conjunto de controle, por parte dos três poderes que envolvem o trabalhador imigrante – o proprietário, o governo e o

padre – o anarquista ainda acrescenta um quarto elemento, que soma fatores de expulsão do processo migratório e de exploração da terra de *acolhida*, o desfazer a humanidade do imigrante. A docilidade e a resignação não seriam apenas obras dos poderes que incidem sobre os egressos da Península Itálica chegados ao Brasil, mas também a situação de destruição física e moral na qual esses sujeitos se encontravam.

Contro l'imigrazione al Brasile fala de duas etapas dessa dinâmica de destruição da humanidade presente no imigrante: uma vivida na terra de partida, fruto da situação de penúria que o obriga a emigrar, outra sofrida na terra de chegada, pela opressão suportada no trabalho semicoato da fazenda. Sobre a primeira, recorda as condições experienciadas ainda na Itália: a miséria que produz a degeneração física do imigrante e, como consequência, aquela moral. Sem forças para existir e ânimo para lutar, o imigrante acaba aceitando com resignação a sua sina: desde a chegada ao novo mundo, o imigrante é votado ao imobilismo: “O trabalhador vem para a América! O que ele se torna depois vocês verão. Ele chega aqui esgotado, com o sangue empobrecido pelo excesso de trabalho e pela fome crônica, sem vontade e, o que é pior, sem dinheiro”. (RISTORI, 1907, p. 23).

Aquilo que acontece no momento seguinte, depois do desembarque em solo brasileiro, é a continuação e a agudização de um processo deletério já iniciado na terra de partida. Nesse segundo momento, entram em jogo as novas forças de coerção presentes na realidade de além-mar e, já encontrando sujeitos “com o sangue empobrecido” e com uma moral enfraquecida, completam o jogo de desconstrução da humanidade desses sujeitos. Através da dívida contraída com o proprietário da fazenda, a ação intimidatória da Polícia, as leis de controle e exclusão e o discurso eclesiástico de submissão, o trabalho acaba completado, e o imigrante assume o papel de hilota, até que suas forças permitirem, no interior da fazenda: “Então, os bandidos dos quais falamos o agarram para aprisioná-lo como a um hilota, ao carro do seu destino, o condenam a terminar as suas forças ou a gastar a sua vida na fazenda maldita”. (RISTORI, 1907, p. 23).

Como pode ser observado, Ristori traz à luz um sistema de controle, punição, aniquilação do humano que muito se assemelha ao sistema escravista que estava em vigor, no Brasil, até a penúltima década do século XIX: a coerção também era parte de uma associação complexa entre fazendeiros, Poder Público e Igreja. Ao mesmo tempo, também os

escravos chegavam à nova terra desprovidos de forças, consequência da dinâmica de *importação* dessa mão de obra; tornavam-se, assim, instrumento fácil para a ação dos seus algozes. Nessa sobreposição de imagens, ou melhor, nessa leitura sobre a chegada dos primeiros imigrantes italianos às fazendas de café, a qual lembra aquela dos escravos, Oreste Ristori produz um discurso que procura ser eficaz em defender as restrições do governo italiano (Decreto Prinetti) com relação à imigração subsidiada para o Brasil. Seu objetivo, certamente, era advertir os compatriotas que cogitam a possibilidade de emigrar, mas também de criar uma situação de mal-estar com o governo do Reino da Itália, que enviava seus súditos para serem escravizados ou para viverem uma vida de escravos, do outro lado do Atlântico.

O anarquista não permanece apenas na superfície de sua denúncia, falando de uma exploração estrutural que se impõe aos imigrantes; ele chega aos detalhes do cotidiano, da maneira como tais corpos vão sendo docilizados no contexto da fazenda, com a cumplicidade dos poderes institucionais que o circundam (Estado e Igreja). Ele fala de um processo de redução dos imigrantes à animalidade, ou melhor, a uma condição de não homem, àquilo que Agamben (2002) chamou de a “vida nua”. Entre o exaurimento das forças vitais, as condições bestiais em que vegetam, a falta de alimentação e o sofrimento, os egressos da Península Itália, no olhar de Ristori, vão entrando em uma zona vazia, em um espaço de indiferença, não existindo como sujeitos para os poderes que os circundam e, portanto, perdendo o valor da vida. Ele fala de uma máquina construída para assujeitar o imigrante, através de estratégias elaboradas para minar as suas forças de resistência.

Para ter-se uma ideia da situação penosa, bestial, com a qual são tratados os nossos colonos, é necessário penetrar nas fazendas, observar atentamente, e nos seus detalhes mais minutos, o estado de animalidade e de abjeção moral no qual vegetam e definham estes pobres párias da terra, os sofrimentos inauditos e as privações de todo tipo provocadas pela rudeza de um trabalho excessivo e pela falta de uma alimentação sã e suficiente, o exaurimento progressivo das forças vitais e, como consequência, a impossibilidade de resistir eficazmente à ação das doenças. (RISTORI, 1907, p. 24).

Também nessa primeira narrativa sobre as condições vividas na fazenda, são destacadas imagens que sobrepõem imigrante e escravo, em que o subalterno italiano do Brasil republicano compartilha aquela que havia sido a sina dos negros do período imperial. Problemas de alimentação, trabalho excessivo, enfraquecimento moral, uma situação que acomuna os braços das fazendas de antes e depois da abolição da escravidão. Os *novos negros* também estavam destinados àquela máquina de moer gente, que os explorava com tal força que impedia a reprodução endógena do sistema, por isso também o apelo dos cafeicultores para ter sempre mais braços, porque estão acostumados com uma estrutura que se mantém apenas com a chegada de novos trabalhadores, que vão substituir aqueles que o processo de exploração da força de trabalho consumiu.

Em uma longa descrição da situação vivida pelos imigrantes italianos nas fazendas de café, que termina com a narrativa sobre a tortura e morte de um jovem de 17 anos, Ristori vai contar – nos detalhes do vivido – a dinâmica de controle aplicada aos corpos dos imigrantes, em um processo que os vai transformando nos *novos negros*. O espaço concreto de análise é a fazenda de Guatapará e as duas imagens de retórica utilizadas são *gemer e reclusão*: “Na fazenda Guatapará, onde gemem como reclusos aproximadamente 10.000 colonos, perpetuavam-se, até poucos meses atrás, atrocidades assustadoras”. (RISTORI, 1907, p. 28).

A ruptura da comunicação – o fato de gemer como única reação – é sintoma desse aniquilamento processado na fazenda: os imigrantes não mais protestam, não mais reclamam, estão resignados a gemer e a viver a sua condição de reclusos. Parece a demonstração de um sentimento de imutabilidade do seu destino, da sua condição, uma degeneração da capacidade de transformar a realidade e de lutar para produzir uma nova vida.

No entanto, como se depreende da segunda parte da narrativa, nem todos estão assujeitados e resignados a seguir gemendo o seu destino de exploração. Mas para aqueles que desejavam se apresentar de modo diferente, não conforme as normas de comportamento desejadas, de submissão, era destinado um tratamento especial nos porões do sistema. Diferentes tipos de tortura física seriam utilizados para que os italianos se decidissem a “abaixar a cabeça”, além da privação de comida, o que fragilizava os corpos e as vontades.

Os colonos que não agiam corretamente – que não queriam abaixar a cabeça diante de toda **infâmia e covardia** – eram arrastados com força até uma espécie de subterrâneo, amarrados a um tronco, flagelados, até sangrarem, por todo o corpo e deixados, depois, naquela posição por três ou quatro dias, abandonados ao jejum e à morte. (RISTORI, 1907, p. 28, grifo do autor).

Percebe-se, aqui, na concretude da narrativa, a imagem de indiferença em relação à vida desses sujeitos deixados ao seu destino, não homens e sem valor de mercado, porque intercambiáveis como outros imigrantes que chegariam – no olhar de Ristori, sem conhecimento das atrocidades da fazenda – para fazer parte da engrenagem letal. Assumem em si aquele espaço social do semovente, o sujeito que se transforma em instrumento de trabalho, em força motriz para colocar em funcionamento a máquina da fazenda.

Em um último trecho dessa narrativa sobre Guatapará, o anarquista toscano enriquece a sua história com uma presença individual “um jovenzinho de 17 anos”, que não teria suportado aquele ritual punitivo e teria morrido. O caso específico transforma-se em instrumento de retórica para tocar o leitor, criando um efeito de realidade, de concreto, ao narrar os horrores do trabalho na fazenda. Porém, nem todos viveram até o fim a experiência letal da máquina de moer homens; houve aqueles que escaparam, os indivíduos que relataram as cenas do massacre e permitiram, que elas chegassem ao ambiente externo ao mundo da cafeicultura. “Alguns destes infelizes, entre os quais um jovenzinho de 17 anos, pereceram miseravelmente; outros, conseguindo escapar, narraram coisas horripilantes, que provocaram uma verdadeira explosão de indignação nos jornais mais independentes do país”. (RISTORI, 1907, p. 29).

Dentre os jornais mais independentes, certamente está incluído o *La Battaglia*, do qual Ristori fazia parte e com o qual procurara incitar a população contra a situação de opressão que viviam os trabalhadores. A leitura que o anarquista apresenta da fazenda de café é atravessada, obviamente, pelas suas concepções sociais e o seu discurso; com o conjunto de suas ideias, apresenta um fundo libertário. Retomando a indignação dos jornais, ele também recorda o contexto que gerou o Decreto Prinetti com as denúncias de inúmeros imigrantes e o relatório de um enviado do governo italiano. Ao falar em defesa do decreto e,

consequentemente, a favor do bloqueio do envio de imigrantes para o Brasil, Oreste Ristori reforça a ideia de continuidade daquela situação de exploração que marcou o contexto das últimas duas décadas do século XIX. A condição dos trabalhadores italianos não havia mudado e eles continuavam sendo os *novos negros* da cafeicultura brasileira.

A bem da verdade, o olhar do anarquista se fixa sobre a realidade do imigrante, sobre o tipo de tratamento que o mesmo recebe dos senhores do café. No entanto, parece faltar a relação com um contexto mais amplo da realidade brasileira: aquele do subalterno, que também é objeto de exclusão e violência por parte do Estado. Ao falar do imigrante, estranhando essa realidade vivida do outro lado do Atlântico, passa despercebido um mal comum que envolve os deserdados da Nação: os pobres que habitam as periferias nacionais.

Conclusões

Como se pôde observar ao longo do presente artigo, o contexto relacional entre a oligarquia do café e os trabalhadores que sustentavam a produção permitiu uma passagem linear na concepção do subalterno, do escravo ao imigrante. Mesmo que tenham havido protestos e uma luta pelas conquistas de novos espaços e direitos, os primeiros anos da imigração foram marcados por essa sobreposição, especialmente no tratamento reservado aos trabalhadores, entre os negros que deixavam as fazendas e os italianos que ocupavam os seus espaços. Como a cor é social, e historicamente foi construída uma associação entre a condição de escravo e a negritude, os italianos, ocupando os mesmos territórios dos *africanos* foram assimilados enquanto tais: negros, escravos. A diferença vai aparecer na reação a esse tipo de imposição, especialmente no ato de recorrer aos consulados para denunciar os maus-tratos e exigir uma ação de defesa por parte do Estado italiano, fato que gerou o Decreto Prinetti. Ao fim e ao cabo, os imigrantes, embora estrangeiros, acabaram vivendo e sofrendo a sina do subalterno, do negro, porque, para a elite paulista, essas figuras eram sobrepostas e representavam uma mesma realidade de serviço.

Referências

- AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: poder soberano e vida nua*. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2002.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe; REXAUX, Maria Luiza. Caras e modos dos migrantes e imigrantes. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe. *História da vida privada – Império: a Corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 291-336.
- ANDREWS, George Reid. *Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)*. Bauru/SP: Edusc, 1998.
- BENEDUZI, Luís Fernando; VECCHI, Roberto. A exclusão não está longe daqui: a natureza como potencial operador biopolítico em algumas etapas da formação do Brasil. *Educação*, v. 33, p. 35-45, 2010.
- BIONDI, Luigi. Anarquistas italianos em São Paulo: o grupo do jornal anarquista *La Battaglia* e a sua visão da sociedade brasileira: o embate entre imaginários libertários e etnocêntricos. *Cad. AEL*, ns. 8 e 9, p. 117-149, 1998.
- BUCCELLI, Vittorio. *Un viaggio a Rio Grande del Sud*. Milão: Pallestrini, 1906.
- CASTRO, Hebe Mattos de. Laços de família e direitos no final da escravidão. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe (Org.). *História da vida privada – Império: a Corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 337-384.
- COSTA, Angela Marques; SCHWARCZ, Lília Moritz. *1890-1914: no tempo das certezas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- CUNHA, Euclides da. *Os Sertões: a Campanha de Canudos*. São Paulo: Ateliê, 2001.
- IOTTI, Luiza Horn (Org.). *Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; Caxias do Sul: Educus, 2001.
- MARZOCCA, Ottavio. Ambiente. In: BRANDIMARTE, R. et al. *Lessico di biopolitica*. Roma: Manifestolibri, 2006. p. 21-27.
- RAMOS, Jair de Souza. Dos males que vêm com o sangue: as representações raciais e a categoria do imigrante desejado da década de 20. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura. *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1996. p. 59-82.
- RISTORI, Oreste. *Contro l'immigrazione al Brasile*. Mantova: Tip. Dell'Università Popolare, 1907.
- SCHWARCZ, Lília Moritz. Do preto, do branco e do amarelo: sobre o mito nacional de um Brasil (bem) mestiçado. *Ciência e Cultura*, São Paulo, v. 68, n. 1, p. 48-55, jan. 2012.
- SEVCENKO, Nicolau. *A revolta da vacina: mentes insanas em corpos rebeldes*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- TRENTO, Angelo. *Do outro lado do Atlântico: um século de imigração italiana no Brasil*. São Paulo: Nobel, 1989.